



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado de Veranópolis  
Direção-Geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a empresa EMJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.353.108/0001-51, sediada na Av. Nossa Senhora do Rosário, 15-A, Bairro Lavra em Cambuquira- MG, a iniciar o serviço de PINTURA E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO, a serem executados nas condições estabelecidas no Contrato nº 002/2020 do *Campus* Veranópolis e demais documentos técnicos conforme Processo de Carona 111/2020, a partir da data de 19 de Janeiro de 2021 com prazo para conclusão até a data de 19 de Abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI  
Diretor-geral  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS

A via original encontra-se assinada e arquivada junto ao Gabinete da Direção-Geral.